



LICITAÇÃO Nº 02/2018 - FMLF
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018 - FMLF

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, para a prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia concernentes à elaboração de estudos, planos e projetos.

ESCLARECIMENTO Nº 1

Questionamento:

Gostaríamos de esclarecer a seguinte questão:

Não sendo regulamentada a profissão de Analista de Sistemas, não há obrigatoriedade de vinculação a Conselho Profissional para o seu exercício. Nesse sentido, entendemos não ser obrigatório tal vínculo para a habilitação do referido profissional na Equipe Complementar da Licitante, conforme exigido no item 6.2 do Edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

O item 6 do Termo de Referência – “EQUIPE TÉCNICA”, orienta quanto à formação da equipe necessária para o desenvolvimento dos trabalhos objeto desta Licitação, distribuídas em dois grupos – Equipe Chave e Equipe Complementar, elenca os requisitos e destaca:

Para efeito de pontuação de proposta técnica, só deverá ser considerada a equipe chave, devendo a apresentação da equipe técnica complementar ocorrer na ocasião da execução dos serviços.

A apresentação de documentos dos profissionais apenas é requerida para a Equipe Chave, conforme indicado no item 10.1.2 do Termo de Referência.

E, considerando que a Equipe Complementar **deverá ser apresentada na ocasião da execução dos serviços**, não há, portanto, nenhuma exigência com respeito à apresentação de documentos, nem mesmo a indicação nominal desses profissionais.

Com relação ao profissional “Analista de Sistemas”, que integra a Equipe Complementar, não será necessário a apresentação de documentos na Proposta Técnica.

Todavia, com relação à orientação contida no item 6.2, e, não existindo Conselho Profissional que vincule o profissional, considere-se a seguinte errata:



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
Comissão Permanente de Licitação-CPL

Onde se lê:

- Analista de Sistema: profissional de nível superior, com registro no respectivo Conselho Profissional, com experiência Desenvolvimento de sistemas a partir da análise e coleta de informações, estudando fluxos de trabalho e elaborar propostas.

Leia-se

- Analista de Sistema: profissional de nível superior, com experiência Desenvolvimento de sistemas a partir da análise e coleta de informações, estudando fluxos de trabalho e elaborar propostas.

Em 05/03/18

Lícia Maria França Cardoso
Presidente da CPL

Mariana Moreira P. Dias
Membro

Rita de Cássia Nunes Bittencourt
Membro

Teresa Cristina Bernardes Santos
Membro